Página: 35

63/00442/22

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE

RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 12/10/2027

63000802

Versão: **01**

Cadastro na CETESB

Data: 12/10/2022

ENTIDADE GERADORA

TRANSER AMBIENTAL LTDA

683-100049-1 Número

Logradouro

Complemento LOTE 12 QUADRA 02

AVENIDA DO AÇO

0

CEP Município

DISTRITO INDUSTRI

13760-000

TAPIRATIBA

Descrição da Atividade

Sistema de tratamento de resíduos de serviço de saúde - exceto inciner

Bacia Hidrográfica **72 - PARDO**

N° de Funcionários

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP - ETE CONCEIÇÃO

Cadastro na CETESB 683-000052-8

Número Complemento

AVENIDA ERNESTO LUIZ TRANQUILINI

S/N Município

SOLEDADE

13760-000

CEP

TAPIRATIBA

Descrição da Atividade

Estações de tratamento de esgoto (ete); operação de

Bacia Hidrográfica 72 - PARDO N°LIC./CERT.FUNCION.

Data LIC./CERTIFIC. 27/11/2017

63001865

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;

No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:

- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estangueidade:
- Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
- Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
- Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal:
- Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
- Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
- Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
- Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
- Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU: RESÍDUO PERIGOSO CUIDADO

N. IDENT. ONU: COD. IDENT. NBR 10004: DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ESTE RECIPIENTE CONTÉM RESÍDUOS PERIGOSOS. MANUSEAR COM CUIDADO RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licenca de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

CADRI emitido através do processo digital CETESB.088583/2022-82.

USO DA CETESB

91765286

EMITENTE

SD Nº

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000802 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

12

Processo N° 63/00442/22

<u> Página: 36</u>

CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE

RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL

Validade até: 12/10/2027

N° 63000802

Versão: 01

Data: 12/10/2022

01 Resíduo : F039 - Quaisquer lixívias ou líquidos percolados provenientes da disposição de um ou mais resíduos constantes neste anexo, exceto F040

Origem: LÍQUIDO PERCOLADO GERADO NO TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE.

Classe: I Estado Físico: LIQUIDO O/I: I/O Qtde: 240 t / ano

Composição Aproximada : Conforme Relatório de Ensaio Nº: 23481.2022.A- V.0.

Método Utilizado: Analítico.

Cor, Cheiro, Aspecto: Característico.

Destino : B30 - SABESP DE MOCOCA

USO DA CETESB

EMITENTE

SD N°

91765286

Local: SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Este certificado de número 63000802 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca